



Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Arraial do Cabo

Av. Alte. Paulo de Castro Moreira, s/ n.º - Centro - A. do Cabo - CEP 28930-000
Gabinete do Vereador Mário Sérgio Ribeiro da Silva

INDICAÇÃO n.º 211 /2023.

Ao

Exm.º Sr.

Marcelo Magno Felix dos Santos

MD. Prefeito Municipal de Arraial do Cabo.

Senhor Prefeito:

O Vereador infra-assinado, no uso de suas atribuições legais, **INDICA** ao EXMO Sr. Prefeito Municipal a necessidade que inclua no gira renda, todas as pessoas com deficiência física, mental e sensorial que residem no Município de Arraial do Cabo.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação se faz necessária para dar direito a pessoa com deficiência ou mobilidade reduzida viver de forma independente, exercendo seus direitos de cidadania e de participação social.

Sala das Sessões, 27 de setembro de 2023


Mário Sérgio Ribeiro da Silva
Vereador